



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA
MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 107/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA, sob o nº 107/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES FROTA.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: L. RICARDO DE MAGALHÃES.

CPF/CNPJ:17.922.286/0001-65

VALOR TOTAL:R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00.2.500.000.1002 FICHA 337

Guarda Mor, 11 de abril de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito